



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao artigo 5º da Lei nº 2.666/93 apresentamos abaixo as JUSTIFICATIVAS PELA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DA VERBA - FONTE "1" TESOIRO":

- A) Credor: M.A NASCIMENTO DROGARIA - EPP.- CNPJ nº 96.365/0001-39, no valor total de R\$ 3.994,02 – (Três mil, novecentos e noventa e quatro reais, e dois centavos) pois trata-se distribuição de medicamentos para pacientes em tratamento, sendo indispensável o pagamento para que não haja suspensão do fornecimento.

Fonte de Recurso:		01	TESOIRO		
Emp/Parc	Ficha		Vencimento	Cod/Nome Fornecedor	A pagar
		Código de Aplicação:	310	000 SAUDE-GERAL	
7083/13	ES	374	04/10/2014	M.A. NASCIMENTO DROGARIA - EPP	1.289,20
7083/12	ES	374	06/10/2014	M.A. NASCIMENTO DROGARIA - EPP	1.268,21
7083/11	ES	374	10/10/2014	M.A. NASCIMENTO DROGARIA - EPP	741,36
7083/16	ES	374	15/10/2014	M.A. NASCIMENTO DROGARIA - EPP	695,25
Total do Código de Aplicação:					3.994,02
Total da Fonte:					3.994,02

Conforme o acima justificado, assinamos a presente para que tenha efeitos jurídicos e legais, após sua devida publicação.

Paraguaçu Paulista, 15 de outubro de 2014.

Roberta de Freitas Cação
Diretora Interina do Depto de Saúde

Ediney Tayeira Queiroz
Prefeito Municipal